



PLANO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:				
Curso: Bacharelado em Enfermagem				
Disciplina: Estágio Supervisionado em Enfermagem I – Atenção Básica			Código: SAU67/1	
Professor:			E-mail:	
CH Teórica: -	CH Prática: -	CH Estágio: 420h	CH Total: 420h	Créditos: 21
Pré-requisito(s): Conclusão de 75% da Carga Horária Total do Curso				
Período: IX			Ano: 2018.2	

2. EMENTA:

Ferramentas gerenciais no processo de trabalho do enfermeiro. Planejamento, organização, execução e avaliação da gestão do cuidado. Prática supervisionada fundamentada na experiência do exercício profissional em unidades de atenção básica, abordando os diferentes ciclos do desenvolvimento humano e as funções assistenciais e gerenciais do Enfermeiro.

3. COMPETÊNCIAS:

- I. Capacidade de cuidar do sujeito/cidadão, na sua pluralidade/ multidimensionalidade;
- II. Capacidade de analisar sócio-historicamente a enfermagem, a sociedade e as políticas públicas de saúde;
- III. Capacidade de intervir no processo de saúde-doença, nos diferentes níveis de atenção à saúde, considerando os determinantes biológicos, psicológicos, ambientais, sociais, culturais, econômicos e políticos;
- IV. Capacidade de prestar cuidados de enfermagem compatíveis com as diferentes necessidades individuais e coletivas em conformidade com os princípios, diretrizes e políticas do SUS;
- V. Capacidade de gerenciar e coordenar o processo de cuidar em enfermagem considerando o perfil epidemiológico nos contextos regional, nacional e internacional; (1; 2; 3)
- VI. Capacidade de integrar as ações de enfermagem às ações multiprofissionais e desenvolver estratégias para a otimização da comunicação interpessoal;
- VII. Capacidade de intervir nas relações de trabalho considerando sua influência na saúde;
- VIII. Capacidade de gerenciar e coordenar sistemas, organizações e serviços de saúde em consonância com os princípios organizativos do SUS;
- IX. Capacidade de planejar, implementar e participar dos programas de formação e qualificação contínua de enfermagem e de saúde;
- X. Capacidade de produzir e incorporar devidamente tecnologias para cuidar, ensinar, gerenciar e pesquisar em enfermagem e saúde;
- XI. Capacidade de aplicar o método científico para resolução de problemas relacionados ao exercício da enfermagem e saúde;
- XII. Capacidade de exercer/atuar com compromisso ético e bioético no processo de atenção à



saúde;

- XIII. Capacidade de manter-se articulado com as novas tendências e demandas do processo de atenção à saúde nos níveis local, regional, nacional e internacional;
- XIV. Capacidade de atuar nos espaços sociais e estruturas consultivas e deliberativas do sistema de saúde.

4. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

Atuar no âmbito da Estratégia Saúde da Família a partir das concepções da Política Nacional da Atenção Básica e Legislação do SUS.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA:

- Traçar perfil epidemiológico da área de atuação da equipe de saúde;
- Construir Projeto de Prática Assistencial – Plano de Ação;
- Desenvolver atividades de gerenciamento e assistência no âmbito da Atenção Básica voltadas para os diversos programas desenvolvidos pela estratégia;
- Desenvolver o relacionamento multiprofissional;
- Relacionar o conhecimento teórico-prático;
- Correlacionar situações vivenciadas com os fatores sociais, culturais, comportamentais, psicológicos e ambientais da cliente;
- Desenvolver compromisso ético, humanístico e social com a cliente, equipe multiprofissional e comunidade;
- Diagnosticar e solucionar os pontos críticos da assistência através do pensamento científico.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

AS ATIVIDADES PRÁTICAS SERÃO DESCRITAS ABAIXO:

- Acompanhar a assistência de enfermagem à Saúde da Mulher nos programas de:
 - pré-natal e puerpério;
 - amamentação;
 - planejamento familiar;
 - doenças sexualmente transmissíveis;
 - preventivo de câncer de mama e de câncer ginecológico.
- Atender o usuário na admissão, abrir prontuário, orientar quanto aos serviços desenvolvidos e rotinas da unidade;
- Coletar materiais para exames laboratoriais;
- Conhecer as atividades de prevenção da transmissão de HIV e demais doenças sexualmente transmissíveis;
- Conhecer as atividades realizadas pela equipe do Programa Saúde da Família;
- Controlar a rede de frio (conservar, transportar e armazenar os imunobiológicos na temperatura adequada);
- Desenvolver atividades de sala de espera e atividades de educação em saúde para grupos específicos;
- Desenvolver estudos, levantamentos, avaliações, pesquisas, prestação de assistência, desenvolvimentos de programas educativos, entre outros;



- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- Organização e criação de normas e rotinas do serviço de enfermagem;
- Orientar e realizar a aplicação de vacinas preconizadas pelo Programa Nacional de Imunização;
- Orientar, preparar e administrar medicamentos de acordo com a prescrição médica;
- Participar em cursos, treinamentos, seminários, simpósios e reuniões, propostos para UBS onde o aluno encontra-se em estágio;
- Participar da assistência de enfermagem ao idoso através da participação de atividades nos grupos de convivência da 3.ª idade;
- Participar da busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Participar das atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF;
- Participar das atividades do Programa Saúde na Escola – PSE;
- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- Participar do Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- Participar/desenvolver ações dos programas de tuberculose e hanseníase;
- Participar junto ao enfermeiro da unidade a elaboração das escalas de folgas, férias e distribuição de atividades;
- Prestar assistência de enfermagem ambulatorial e domiciliar ao paciente diabético e ao paciente hipertenso;
- Prestar assistência de enfermagem ambulatorial e domiciliar nas feridas;
- Prestar cuidado integral a todos os indivíduos: curativos, sonda vesical de demora, retirada de pontos, administração de medicamentos, orientações gerais;
- Prestar assistência de Enfermagem à Saúde da Criança:
 - no acompanhamento de crianças desnutridas;
 - no programa de puericultura;
 - Teste do Pezinho.
- Realizar Visita Domiciliar;
- Realizar previsão e provisão de materiais necessários para assistir sua clientela;
- Elaborar diagnóstico situacional contendo:

1ª Fase – caracterização do serviço de enfermagem onde desenvolve o estágio, identificando a estrutura organizacional do serviço, posição hierárquica e filosofia do serviço, liderança do enfermeiro;

2ª Fase – levantamento de problemas referentes à administração do serviço de enfermagem, analisá-los criticamente e priorizá-los. Propor soluções viáveis para os problemas identificados;

3ª Fase – apresentar as dificuldades e facilidades encontradas, onde realizou o trabalho, quanto a resolutividade dos problemas, elaborando um relatório propondo perspectivas de atuação e estratégias, visando contribuir com melhorias no campo de estágio



7. METODOLOGIA DO TRABALHO:

Todas as atividades práticas serão supervisionadas pelo supervisor técnico indicado pela instituição concedente do estágio; supervisões realizadas semanalmente pelo supervisor acadêmico indicado pela instituição de ensino; discussão das situações vivenciadas em grande grupo (momento em sala de aula); reuniões diárias realizadas pelo supervisor técnico para discussão das atividades realizadas e desempenho destas; discussões para construção do Relatório Final durante o desenvolvimento do estágio.

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O estágio supervisionado será avaliado em conhecimento, habilidades, atitudes e trabalho desenvolvido durante o período, de acordo com o conteúdo programático e atividades desenvolvidas em campo de estágio. Onde a pontuação será distribuída da seguinte forma:

- Avaliação das atividades desenvolvidas no campo do estágio, pelo Supervisor Acadêmico e Supervisor Técnico, no valor de 10,0 (dez) pontos, no final do estágio, conforme critérios padronizados no formulário de avaliação do Estágio Supervisionado em Enfermagem I;
- Relatórios Mensais, no valor total de 2,0 (dois) pontos – serão entregues 04 relatórios mensais no valor de 0,5 pontos cada um, em datas estabelecidas: 03/09; 01/10; 05/11; 03/12;
- Apresentação do diagnóstico situacional e apresentação da atividade realizada na UBS, no valor de 3,0 (três) pontos;
- Relatório Final, no valor de 5,0 (cinco) pontos.

9. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:

Atendimento semanal, todas as segundas-feiras.

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ATKINSON, Leslie D.; MURRAY, Mary Ellen. **Fundamentos de enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e liderança em Enfermagem: teoria e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SOUZA, Marina Celly Martins Ribeiro de; HORTA, Natália de Cássia (orgs.). **Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

11. COMPLEMENTAR:

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa; MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Tratado de saúde coletiva**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 2012.

CURY, Geraldo Cunha. **Epidemiologia aplicada ao sistema único de saúde: programa de saúde da família**. Belo Horizonte: Editora Médica Sul, 2005.

NANDA INTERNACIONAL. **Diagnósticos de enfermagem da Nanda: definições e classificação 2018 – 2020**. 11 ed. Porto Alegre: Artmed. 2010.

TONINI, Tereza; FIGUEIREDO, Alcio Manuel de Souza. **SUS e Saúde da Família para enfermagem: práticas para o cuidado em saúde coletiva**. São Caetano do Sul/SP: Yendis, 2011.

TRALDI, Maria Cristina. **Fundamentos de enfermagem na assistência primária de saúde**. Campinas: ALÍNEA, 2004.

12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

PIT – PORTAL ACADÊMICO



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA
Redeenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016
CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alteraões de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE.



FASETE
FACULDADE SETE DE SETEMBRO
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA

Redeenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016

CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3